



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Comissões Permanentes - Parecer Conjunto ao PL 75/2024

Parecer Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 75/2024

RELATÓRIO

Objeto: Projeto de Lei 75 de 2024

Ref.: Parecer Conjunto das Comissões Permanentes

Inicialmente, cumpre informar, com fundamento no artigo 45 da Resolução 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno), que a relatoria da presente matéria ficou a cargo da Vereadora Joelma Franco da Cunha, na condição de integrante da **Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social (2023-2024)**, para a elaboração de Parecer Conjunto com a **Comissões de Justiça e Redação**.

i) Exposição da Matéria:

O Projeto de Lei nº 75 de 2024, de autoria do Vereador Ademir Souza Floretti Junior, tem a seguinte ementa: *“INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM O “DIA MUNICIPAL DA ESQUADRILHA DA FUMAÇA” - ESQUADRÃO DE DEMONSTRAÇÃO AÉREA DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

Encaminhado para análise das Comissões Permanentes desta casa legislativa, nos termos do artigo 33 e ss. do Regimento Interno, as comissões competentes deliberaram pela formalização de parecer conjunto, restando designada a Vereadora Joelma Franco como relatora, conforme previsão do artigo 45 do R.I.

É o que enseja o presente Relatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Comissões Permanentes - Parecer Conjunto ao PL 75/2024

ii) Do mérito e das conclusões do relator

Como se constata pelo contido no Projeto de Lei 75/2024, o Autor busca instituiu o “Dia Municipal da Esquadilha da Fumaça”, a ser comemorado anualmente no dia 31 de outubro, incluindo a referida data no Calendário Oficial de eventos de Mogi Mirim.

Assim, nos termos do artigo 2º da propositura em análise, a data foi escolhida em alusão a primeira apresentação realizada pela Esquadilha da Fumaça em Mogi Mirim no ano de 1954.

Conforme estabelecido nos incisos do artigo 4º, o Dia Municipal da Esquadilha da Fumaça tem por finalidade a difusão da história da primeira apresentação realizada em Mogi Mirim, além de novas apresentações e de outras atividades e ações para homenagear personalidades ligadas aos trabalhos desse esquadrão da Força Aérea Brasileira.

Pois bem, diante do exposto, não vislumbramos vícios de iniciativa ou outro óbice para a continuidade da tramitação do Projeto de Lei 75/2024, considerando que a matéria está dentro da esfera de competência do Poder Legislativo Municipal.

III. Conclusão e Voto da Relatora

Por fim, diante de todo exposto, com fundamento no artigo 54 do Regimento Interno, na condição de relatora do parecer conjunto do PL 75/2024, manifesto o voto **FAVORÁVEL** a continuidade da tramitação do referido Projeto de Lei, para que o mesmo possa ser submetido ao douto plenário, para análise e deliberação.

Sala das Comissões, em 12 de setembro de 2024

(assinado digitalmente)

VEREADORA JOELMA FRANCO DA CUNHA
RELATORA DO PL 75/2024 NA COMISSÃO S.E.C.E.A.S (*'parecer conjunto'*)



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Comissões Permanentes - Parecer Conjunto ao PL 75/2024

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; E DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; (2023-2024)

Ref.: Projeto de Lei n.º 75 de 2024

Assim sendo, considerando o relatório apresentado pela Relatora Vereadora Joelma Franco, as Comissões Permanentes competentes para apreciação do projeto de lei nº 73/2024, com fundamento nos artigos 49 e 54 da Resolução 276 de 2010 (Regimento Interno), em concordância com o contido no relatório apresentado pela Relatora, após análise do Projeto de Lei nº 75 de 2024, que “*INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM O “DIA MUNICIPAL DA ESQUADRILHA DA FUMAÇA” - ESQUADRÃO DE DEMOSNTRAÇÃO AÉREA DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*”, formaliza o presente **PARECER FAVORÁVEL**, para que o projeto possa seguir sua tramitação nessa casa legislativa.

Sala das Comissões, em 12 de setembro de 2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (2023-2024)

(documento assinado digitalmente)

VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI

Presidente

(documento assinado digitalmente)

VEREADOR ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Vice-presidente

(documento assinado digitalmente)

VEREADOR MARCIO EVANDRO RIBEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Comissões Permanentes - Parecer Conjunto ao PL 75/2024
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
(2023-2024)

(documento assinado de forma digital)

VEREADORA LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA
PRESIDENTE

(documento assinado de forma digital)

VEREADORA DRA. LÚCIA FERREIRA TENÓRIO
VICE-PRESIDENTE

(documento assinado de forma digital)

VEREADORA DRA. JOELMA FRANCO DA CUNHA
MEMBRO/ RELATORA - PARECER AO PL 75/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6MY0068KX3S8600E>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6MY0-068K-X3S8-600E

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 6MY0-068K-X3S8-600E